



Ofício N° 0110/2026/UPA

Sorriso/MT, 12 de maio de 2026

De: Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Para: Dr. Vanio de Jesus Jordani
Ilmo. Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder a INDICAÇÃO N° 256/2026 do Vereador Adir Cunico, cuja cópia encontra-se anexa:

A ausência de aparelho de RX portátil na Upinha de Apoio da Zona Leste, pode ser justificada considerando critérios técnicos, assistenciais e estruturais da Unidade, observando-se o perfil de atendimento da instituição, a demanda reduzida e a viabilidade operacional do serviço.

Além disso, a aquisição e manutenção de aparelho de RX portátil envolvem elevado custo financeiro, incluindo calibração periódica, controle de qualidade, manutenção preventiva e corretiva, proteção radiológica, treinamento específico de equipe e cumprimento das normas da Vigilância Sanitária (VISA) e da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Para unidades de pequeno porte, a relação custo-benefício pode não ser compatível com a demanda existente.

Outro fator a considerar é que a UPA da Zona Leste, cuja construção está iminente, contará com sala de radiologia estruturada em atenção às normas vigentes da VISA e CNEN, atendendo à necessidade assistencial da população local.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais e aproveito a oportunidade para renovar votos de protestos, elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WESLEY F. ROMÃO SIQUEIRA
Diretor Administrativo - UPA
Secretaria Municipal de Saúde


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. N° 016/2025